



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PATRÍCIA
HELENA
DOS
REIS
11/04/2025 16:59

PROAD: 6.071/2025.
Ref.: Comunicação Interna n. 02/2025.
Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021). Realização de dispensa eletrônica visando à contratação de empresa para fornecimento de decoração e mobiliário destinados à realização da solenidade de Posse da Nova Administração - Biênio 2026/2027. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Assessoria de Cerimonial - ASCER (doc. n. 1), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração - DADM (doc. n. 13), as informações orçamentárias (docs. n. 24 e 25) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a realização de **dispensa eletrônica** visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de **locação de mobiliário e decoração** para a solenidade de Posse da Nova Administração - biênio 2026/2027, pelo valor total estimado de **R\$59.925,78 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme Termo de Referência coligido aos autos, na forma do art. 75, II e §3º, da Lei n. 14.133/2021, e da IN SEGES/ME n. 67/2021, assim como o **incremento da despesa** prevista no item 4 do Plano de Contratações Anual 2025.

À ASCER para observância da recomendação contida no **item 2.3** do parecer jurídico.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para a elaboração do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais providências que lhe sejam afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral